

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. É EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 . 97 - NIRE Nº 41300299994

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora, Local e Presença: Aos 13 dias do mês de agosto de 2018, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar . parte D, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

II É Convocação: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III É Publicações: III.1. Aviso aos acionistas, dispensado nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017 publicado em 25/07/2018, no Diário Oficial do Paraná (fls.63 a 66), no jornal Valor Econômico (fl. E3) e no BemParaná (fl. 19).

IV É Presença: Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções . Em Recuperação Judicial, representando a totalidade do capital social da Companhia. Registrando-se, ainda, a presença do representante da Diretoria, Sr. Irajá Galliano Andrade, o representante da RSM Brasil Auditores Independentes SS, na pessoa do Sr. Luiz Cláudio Fontes e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

V É Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Di Marco Pozzo, o qual convidou a mim, Jauneval de Oms, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

VI É Encaminhamento e Deliberações: VI.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das contas e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do relatório dos Auditores Independentes; e

b) Destinação do resultado do exercício;

VI.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, iniciando a sessão, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos de que trata a letra ~~a~~, da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, por decisão unânime do acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, sem ressalvas, o relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes; e

b) Aprovar a proposta da Administração de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no exercício de 2016, no valor de **R\$ 38.219.172,47** (trinta e oito milhões, duzentos e dezenove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para destinação na conta de Prejuízos Acumulados.

VII É Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora.

Curitiba (PR), 13 de agosto de 2018. (a.a.) Di Marco Pozzo (Presidente), Jauneval de Oms (Secretário) e Inepar S.A. Indústria Construções . Em Recuperação Judicial, representada por Warley Isaac Noboa Pimentel e Jauneval de Oms.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.**

Di Marco Pozzo
Presidente

Jauneval de Oms
Secretário